



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 163, de 10 de maio de 2019.

“Define valores de ajuda de custo ao profissional médico de Programa Mais Médico no Município de São José do Divino-PI.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Define valores de ajuda de custo ao profissional médico do Programa Mais Médico no Município de São José do Divino-Pi.

Art. 2º - A ajuda de custo definida no Artigo anterior será no valor de R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais) mensais, assim definido: Valor de R\$1.300,00(mil e trezentos reais), para custear Aluguel do Imóvel, tarifa de água, tarifa de energia elétrica, telefone, internet e R\$ 1.000,00(Hum mil reais) para custeio alimentação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim, o Decreto nº 107 de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de maio de 2019.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019
PROCESSO ADM. Nº 1608/2019

O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 023/2019, em 24/05/2019 às 10:00h, objetivando a aquisição de leite Neovance, 400g, para atender decisão judicial referente ao Processo nº08000210-72.2019.8.18.0067.. **VALOR ESTIMADO:** Conforme Termo de Referência. **RECURSOS:** FPM, FMAS E OUTROS. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1234.

São José do Divino-PI, 10 de Maio de 2019.

Luziany Rocha de Sousa

Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 163, de 10 de maio de 2019.

“Define valores de ajuda de custo ao profissional médico de Programa Mais Médico no Município de São José do Divino-PI.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Define valores de ajuda de custo ao profissional médico do Programa Mais Médico no Município de São José do Divino-PI.

Art. 2º - A ajuda de custo definida no Artigo anterior será no valor de R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais) mensais, assim definido: Valor de R\$1.300,00(mil e trezentos reais), para custear Aluguel do Imóvel, tarifa de água, tarifa de energia elétrica, telefone, internet e R\$ 1.000,00(Hum mil reais) para custeio alimentação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim, o Decreto nº 107 de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de maio de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0929/2019- PMSJD-PI

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de Kits de Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da Prova Brasil.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 003/2018, de 18 de janeiro de 2018, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 021/2019, realizado em 08 de abril de 2019, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, a Pregoeira e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedor: **EDITORA GRAFSET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.242.250/0001-26, estabelecida na Rua Ribeiro de Luna, 2001, A, Distrito Industrial de João Pessoa, PB, que registrou o menor preço para o LOTE, conforme segue detalhado abaixo:

LOTE I- KITS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental. Marca: Editora Grafset	80	KIT	129,50	R\$ 10.360,00
2.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental. Marca: Editora Grafset	80	KIT	129,50	R\$ 10.360,00
3.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental. Marca: Editora Grafset	73	KIT	129,50	R\$ 9.453,50
4.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental. Marca: Editora Grafset	89	KIT	129,50	R\$ 11.525,50
5.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental. Marca: Editora Grafset	91	KIT	129,50	R\$ 11.784,50
6.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental. Marca: Editora Grafset	60	KIT	129,50	R\$ 7.700,00
7.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental. Marca: Editora Grafset	86	KIT	129,50	R\$ 11.137,00
8.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental. Marca: Editora Grafset	78	KIT	129,50	R\$ 10.101,00
Total				R\$ 82.491,50 (Oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)	

Por ter obedecido todas as exigências do Edital e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, posto que apresentou o menor preço global para os ITENS acima consignados. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 018/2005 e nos termos do edital e seus anexos.

São José do Divino-PI, 10 de maio de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal